

INSTITUTO DE PRREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

5/14/11 6K62 26 / Mulki ------

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021-IPSCA-INEX

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Ararí/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil em Atendimento ao Instituto de Previdência Municipal, vem RATIFICAR a inexigibilidade de licitação 001/2021-IPSCA-INEX para a empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 28.883.565/0001-83, no valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do Instituto.

Gabinete do Presidente, 12 de Abril de 2021.

ALILSOM GUIMARÃES DE CARVALHO Ordenador de Despesas Presidente